



Procedimento Concursal destinado ao recrutamento de 1 Especialista de Informática na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para exercício de funções nas equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência

OE 202203/1025

Aos vinte e quarto dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nas instalações da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E.P.E.), sitas na Av. da República, n.º 61, em Lisboa, reuniu pela segunda vez o júri do procedimento concursal aberto, tendo em vista o recrutamento de 1 especialista de informática, na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções no âmbito das equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sequência da Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., de 17 de março de 2022.

Aplicam-se ao presente procedimento concursal a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, que aprovou o Código do Trabalho, a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e o Despacho n.º 11888-B/2021, de 25 de novembro.

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos do júri:

Presidente - Maria Laura Ferreira Raposo, Diretora da Administração Geral;

- 1.º Vogal efetivo Ana Patrícia Pereira Gonçalves, Coordenadora da Unidade de Aprovisionamento;
- **2.º Vogal efetivo** Rui Emanuel Ribeiro dos Santos, Coordenador da Unidade de Plataformas de Integração de Cuidados e Serviços para o Cidadão.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto I – Análise das exposições em sede de Audiência de Interessados;

Ponto II – Lista Unitária de Ordenação Final.

Ponto I - Análise das exposições em sede de Audiência de Interessados

No final do procedimento, todos os candidatos excluídos e admitidos deverão ser ouvidos em audiência de interessados, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA). Nesta conformidade, o júri notificou os candidatos para que, em sede de audiência de interessados, querendo, se pronunciassem sobre a Lista de Ordenação Final. Tendo decorrido o prazo legal, os referidos candidatos nada vieram alegar no âmbito da audiência aqui em causa.



Ponto II - Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 14.º e n.º 2 do artigo 28.º da Portaria, o júri deliberou, por unanimidade, submeter à homologação do Conselho de Administração da SPME, E.P.E., a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos excluídos (Anexo I), acompanhada das restantes deliberações do júri, sendo que deste procedimento não resultou qualquer candidato elegível.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O júri

Digitally signed by Laúra Raposo DN: c=PT, title=Diretora, o=Serviços Partilhados do Ministério da Saúde EPE, cn=Laura Raposo Date: 2022.11.30 15:15:35 2

Maria Laura Ferreira Raposo Diretora da Administração Geral Presidente

Ana Assinado de forma digital por Ana Gonçalves Dados: 2022.11.30 15:31:25 Z

Ana Patrícia Pereira Gonçalves Coordenadora da Unidade de Aprovisionamento 1º Vogal Efetivo

Assinado por: RUI EMANUEL RIBEIRO DOS SANTOS

Num. de Identificação: 12404495 Data: 2022.12.05 12:54:06+00'00'

Rui Emanuel Ribeiro dos Santos Coordenador da Unidade de Sistemas de Cuidados de Saúde II 2º Vogal Efetivo



Anexo I - Lista de classificações da entrevista Profissional e ordenação Final

Código Candidatura	Nome	Pontuação Análise Curricular (AC)	Pontuação Entrevista Profissional (EP)	Valoração Final (VF)	Ordenação
C202204/41 281	Luis Filipe Pereira Lopes de Barros	10,40	8,00	Nos termos do Anúncio publicado na BEP "Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os/as	Excluído/a
C202204/38 795	Alessandro Simonelli	11,20	6,40	candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte."	Excluído/a